



Câmara Municipal de Cajamar/SP

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2022

O Presidente da **Câmara Municipal de Cajamar/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **RETIFICA** o Edital de Abertura nº 02/2022, conforme estabelecido a seguir:

No **Capítulo IX – DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL**, no item 9.2, leia-se como consta e não como constou:

9.2. A Prova Prático-Profissional será composta de **02 (duas) Questões Dissertativas, sendo 01 (uma) Questão de Direito Administrativo e 01 (uma) Questão de Direito Constitucional**, que deverão conter de 05 (cinco) a 10 (dez) linhas, cada questão, constantes do Conteúdo Programático, **Anexo II**, deste Edital e **01 (um) Parecer Jurídico**, em espaço pré-determinado de 150 (cento e cinquenta) linhas que versará sobre Conhecimentos Específicos, constantes do Conteúdo Programático, **Anexo II**, deste Edital, com base em problema prático, envolvendo, no que diz respeito ao aspecto substantivo das matérias.

Cajamar/SP, 15 de setembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO:



**insti+u+o
mais.org.br**

O Futuro é nosso Presente